

Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ 72.712.201/0001-22

Sede: Avenida Paulista, 1.450, 8º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. às Demonstrações Contábeis da Serel Participações em Imóveis S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das Notas Explicativas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou Lucro Líquido de R\$ 40.302 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 1.244.264 mil e Ativos Totais de R\$ 1.245.637 mil. A Assembleia deliberará quanto a

parcela do lucro líquido que será retida para preservação e manutenção do capital social. A política de dividendos da Companhia assegura o dividendo mínimo de 1% do lucro líquido aos acionistas, conforme previsto em seu estatuto social.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Osasco, SP, 3 de fevereiro de 2021.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	2020	2019		2020	2019
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	528.729	522.121	CIRCULANTE	1.373	3.018
Caixa e Equivalentes de Caixa	528.424	521.643	Impostos e Contribuições a Recolher	968	2.341
Dividendos a Receber	305	478	Dividendos a Pagar	383	654
NÃO CIRCULANTE	716.908	690.252	Outras Obrigações	22	23
Realizável a Longo Prazo	-	161	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.244.264	1.209.355
Tributos a Compensar ou a Recuperar	-	161	Capital Social	610.000	571.000
INVESTIMENTOS	716.908	690.091	Reservas de Lucros	639.274	638.355
Investimentos	1.783.109	1.756.292	Ajuste a Avaliação Patrimonial	(5.010)	-
Deságio em Investimentos	(1.066.201)	(1.066.201)	TOTAL	1.245.637	1.212.373
TOTAL	1.245.637	1.212.373			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS	32.133	50.267
Resultado de Equivalência Patrimonial	32.133	50.267
DESPESAS OPERACIONAIS	(881)	(1.838)
Despesas Tributárias	(626)	(1.377)
Despesas Gerais e Administrativas	(255)	(461)
RESULTADO FINANCEIRO	13.101	29.597
Receitas Financeiras	13.101	29.597
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	44.353	78.026
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.051)	(9.216)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	40.302	68.810
Número de Ações	14.441.696	14.441.696
Lucro Líquido por lote de mil ações em R\$	2,79	4,76

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	44.353	78.026
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	(32.134)	(50.316)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(32.133)	(50.267)
Juros, Variações Monetárias Líquidas	(1)	(49)
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	12.219	27.710
Aumento/(Redução) em Outros Ativos	(1.921)	(4.469)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(9)	1.378
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(3.332)	(3.699)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais	6.957	20.920
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Dividendos Recebidos	478	587
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	478	587
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Dividendos Pagos	(654)	(768)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	(654)	(768)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.781	20.739
Início do Exercício	521.643	500.904
Fim do Exercício	528.424	521.643
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.781	20.739

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em Milhares de Reais

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Serel Participações em Imóveis S.A. é uma Companhia que tem por objetivo: a aquisição de imóveis para renda, não prestando quaisquer serviços a terceiros, podendo aplicar suas disponibilidades no mercado financeiro e em ações ou cotas de outras empresas, de qualquer ramo. A Companhia poderá adquirir bens móveis e imóveis para uso próprio.

A autorização para a emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 3 de fevereiro de 2021.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia, foram elaboradas de forma consistente entre os exercícios, e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2020. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão.

2.1) Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável.

A Companhia adotou a opção prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações contábeis quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações contábeis consolidadas e quando acionistas deliberam pela adoção dessa opção. Assim sendo, não estão sendo apresentadas demonstrações contábeis consolidadas.

2.2) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua, que é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais.

2.3) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente

3) INVESTIMENTO EM CONTROLADA

Representado pela participação de 92,734% na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi no montante de R\$ 716.908, é avaliado pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescido/deduído de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Para efeito do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Companhia e suas controladas e equiparadas são eliminados na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente (*impairment*) do ativo transferido. Quando necessário, as práticas contábeis da controlada são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está dividido em 14.441.696 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Conforme disposição estatutária estão assegurados aos acionistas dividendos que correspondam, no mínimo, a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei Societária.

5) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração: Os Administradores não recebem qualquer remuneração pelos cargos que ocupam nos Órgãos da Companhia.

6) GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia tem os seus riscos gerenciados de maneira corporativa e centralizada, por área técnica especializada, sendo um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico através de modelos, instrumentos e procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos.

7) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possuía operações com Instrumentos Financeiros Derivativos; e

b) Não houve eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

A DIRETORIA

Edmar Carlos da Silva - Contador - CRC 1SP210689/O-2

Fundação Dracense de Educação e Cultura



CNPJ nº 49.845.878/0001-17

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

A Fundação Dracense de Educação e Cultura, CNPJ nº. 49.845.878/0001-17, torna público, para conhecimento de todos os interessados, com referência ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Laboratório, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO em favor das empresas: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ nº. 09.222.496/0001-12, valor total = R\$ 62.775,30, vencedora dos itens de n.ºs.: de 01 a 06, de 12 a 19, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 35, de 39 a 52, 61, de 65 a 77, 79, 86, 96, 97, 98, de 100 a 106, de 108 a 111, e 118; C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.824.334/0001-69, valor total = R\$ 9.982,00, vencedora dos itens de n.ºs.: de 07 a 10; e ARAÇA PROLAB - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ nº. 04.879.401/0001-14, valor total = R\$ 14.918,63, vencedora dos itens de n.ºs.: 11, 20, 21, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 53, 54, 60, 62, 78, de 80 a 85, de 87 a 95, 107, e de 112 a 117. Itens Desertos n.ºs: 24, 27, 28, 29, 63, 64 e 99; Itens Fracassados n.ºs: 55, 56, 57, 58 e 59; conforme descrito na ata de julgamento e no termo de homologação do certame. Extrato do Contrato – vigência: 12 (doze) meses; data da assinatura: 19/02/2021.

Edson Hissatomi Kai - Diretor Executivo da Fundec.

RVM EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 11.303.148/0001-11 - NIRE 35.223.718.644

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 01/12/2020.

1. Data, Hora e Local: Em 01/12/2020, às 9h, na sede social situada na Rua Constantinopla, 61, Parte I, Jardim Isaura, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06516-090. 2. Presença: O único sócio **Ronaldo Moreira Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 158.919-SSP/ES e CPF 282.902.757-49, domiciliado na Av. Constran, 132, Parte, Vila Industrial, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06516-300. 3. Convocação: Dispensada em virtude do comparecimento do único sócio. 4. Mesa Dirigente: Presidente **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** e como Secretário **Frankli Fadini Xavier**. 5. Ordem do Dia: I – Redução do capital social. II – Outros assuntos correlatos. 6. Deliberações: Submetidos aos assuntos constantes da ordem do dia à discussão e, logo depois à votação, o único sócio deliberou: I – aprovar a redução do capital da Sociedade no montante de R\$ 40.000.000,00 passando o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 81.150.000,00 para R\$ 41.150.000,00, com o consequente cancelamento de 400.000 cotas sociais. Sendo assim, o novo capital social da Sociedade passa a ser R\$ 41.150.000,00 dividido em 415.000 cotas sociais, no valor nominal e unitário de R\$ 100,00. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser deliberado, foi lida e aprovada a presente ata e assinada por todos os presentes. Santana de Parnaíba, SP, 01/12/2020. a) Presidente, **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** e como Secretário, **Frankli Fadini Xavier**. Sócio **Ronaldo Moreira Vieira**: Luana Reis Vieira e Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel, Procuradoras. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** - Presidente. **Frankli Fadini Xavier** - Secretário. **Visto do advogado: Marly Duarte Penna Lima Rodrigues** - OAB/SP 148.712.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

HOMOLOGAÇÃO

Despacho da Superintendência de 17.02.2021. Processo nº 001/0708/000.922/2020. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Auxiliares. Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o artigo 12 do Decreto nº 63.722/2018 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico, visto que os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 restaram FRACASSADOS, devendo ser inseridos em novo procedimento licitatório, em momento oportuno. Despacho da Superintendência de 16.02.2021. Processo nº 001/0708/002.005/2020. Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza. Pregão Eletrônico SRP nº 204/2020. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o artigo 12 do Decreto nº 63.722/2018 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, ficando em decorrência registrado o item nº 2, em favor da empresa MARCO A. DAS VIEIRA REVENDA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.839.497/0001-05, pelo período de vigência de 12 (doze) meses. Saliento que os itens 1 e 3 restaram FRACASSADOS, devendo serem inseridos em novo procedimento licitatório, em momento oportuno.

Legislação & Tributos SP

O Simples e a redução de benefícios fiscais

Opinião Jurídica

Filipe Harzer Gomes Almeida



Omês de janeiro foi marcado pela discussão acerca do aumento direto/indireto do ICMS que ocorreu no Estado de São Paulo, sob a alegação de que a medida é necessária para cobrir um déficit estimado de R\$ 10,4 bilhões em 2021. A controvérsia, em verdade, começou com o advento da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, que, em seu artigo 22, criou a possibilidade de redução de benefícios fiscais relacionados ao imposto estadual por ato unilateral do Poder Executivo.

Com base nesse dispositivo legal, foram editados os Decretos 65.252, 65.253, 65.254 e 65.255, todos de 15 de outubro de 2020, que, em síntese, passaram a prever a necessidade de recolhimento

do ICMS para produtos, até então, isentos ou que tinham alíquota reduzida.

Após forte pressão do setor de alimentos e de medicamentos, o governo do Estado de São Paulo voltou atrás e revogou a redução dos benefícios ao menos para operações internas com medicamentos genéricos, produtos hortifrutigranjeiros em estado natural, insumos agropecuários, bem como determinou o retorno da isenção no fornecimento de energia elétrica para estabelecimento rural, sem indicação de uma quantidade mínima de consumo.

A revogação de parte das alterações instituídas pelos decretos, no entanto, não foi suficiente para afastar várias inconstitucionalidades arraigadas nos novos atos normativos do governo paulista. Uma delas, que tem gerado grande insatisfação é a retirada da redução de base de cálculo quando da comercialização de diversas mercadorias (carne, produtos de couro, produto resultante da industrialização de mandioca etc) para contribuintes enquadrados no Simples Nacional. Logo aqueles que mais precisam de apoio.

Toma-se como exemplo a redução de base de cálculo prevista no artigo 74, anexo II,

do RICMS/SP, aplicada para as saídas internas de carne e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultantes do abate de ave, leporídeo e gado bovino, bufalino, caprino, ovino ou suíno, que, com o advento do Decreto nº 65.255, não se aplica às mercadorias destinadas a estabelecimentos sujeitos às normas do Simples Nacional.

Em outras palavras: vender para o açougue, geralmente optante do Simples Nacional, acarreta ICMS maior que vender para uma grande rede atacadista. Em tempos de pandemia e de necessidade de preservação de empregos, isso faz algum sentido? Penalizar os pequenos, que são os grandes empregadores do país, não vai causar mais concentração de mercado e de renda e mais desemprego?

A limitação imposta exclusivamente para a comercialização de mercadorias destinadas às empresas do Simples Nacional vai de encontro à Constituição Federal, que, em seus artigos 170, inciso IX e 179, conferiu às empresas de pequeno porte tratamento favorecido, com o objetivo de incitá-las não só pela simplificação de suas obrigações tributárias, mas também com práticas que a incrementam no cenário

econômico.

A providência tomada pelo Estado de São Paulo desconsidera a consequência extrafiscal que pode ser gerada — o desincentivo tributário na comercialização para empresas do Simples Nacional — enquanto a Constituição Federal prega justamente o oposto. Nessa linha, nunca sai de cena as palavras de Chief of Justice, John Marshal, da Corte dos Estados Unidos da América, que ressaltou que “o poder de tributar envolve o poder de destruir”.

Não se pode admitir, por força do princípio da isonomia, uma tributação desigual, menos favorecida

E ainda que não houvesse um tratamento mais favorecido, não se pode admitir, por força do princípio da isonomia, insculpido no artigo 150, inciso II, da Carta Política de 1988, uma tributação desigual, menos favorecida, simplesmente pelo fato de que as mercadorias são destinadas para contribuintes do Simples Nacional, que, retoma-se, deveriam ser incentivados

economicamente.

Outro ponto, e não menos importante, é o de que as alterações promovidas pelo Poder Executivo estabelecem diferença tributária em razão do destino da mercadoria, o que é vedado pelo artigo 152, da Constituição Federal. Em outras palavras, o que os decretos estaduais fizeram foi, inconstitucionalmente, instituir tributação mais gravosa, tendo como única justificativa o fato de as mercadorias serem destinadas às empresas do Simples Nacional.

Em tempos em que se busca a simplificação, a medida tende a complicar o já muito complexo sistema tributário, posto que a documentação fiscal e o recolhimento serão diferentes a depender do comprador.

Além desses pontos, também não está fora da discussão a impossibilidade de a Lei nº 17.293, de 2020, ter atribuído ao Poder Executivo a competência para, via decreto, reduzir benefícios fiscais, enquanto a Constituição Federal, em seu artigo 150, parágrafo 6º, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993, prevê a necessidade de edição de lei específica para a sua concessão. É um cheque em branco para o governador que, a qualquer tempo, com uma

canetada pode aumentar a taxação, retirando do Poder Legislativo a sua mais nobre missão.

Apesar de o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ter suspenso quatro liminares que mantinham benefícios fiscais cortados com o advento dos decretos 65.252, 65.253, 65.254 e 65.255, e, portanto, ter criado um precedente desfavorável aos contribuintes, se vê com bons olhos a discussão sobre a retirada da redução de base de cálculo quando da comercialização para empresas do Simples Nacional, que ainda não conta com a análise do tribunal bandeirante.

Tamanhas inconstitucionalidades devem ser analisadas sobre um enfoque específico e, de nenhum modo, se limitam à decisão proferida pela presidência da Corte. A matéria está posta à mesa, nos resta defendê-la.

Filipe Harzer Gomes Almeida é advogado tributarista do Peluso, Stupp e Guaritá Advogados.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ 72.712.201/0001-22

Sede: Avenida Paulista, 1.450, 8º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. às Demonstrações Contábeis da Serel Participações em Imóveis S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das Notas Explicativas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou Lucro Líquido de R\$ 40.302 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 1.244.264 mil e Ativos Totais de R\$ 1.245.637 mil. A Assembleia deliberará quanto a

parcela do lucro líquido que será retida para preservação e manutenção do capital social. A política de dividendos da Companhia assegura o dividendo mínimo de 1% do lucro líquido aos acionistas, conforme previsto em seu estatuto social.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Osasco, SP, 3 de fevereiro de 2021.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais					
	2020	2019		2020	2019
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	528.729	522.121	CIRCULANTE	1.373	3.018
Caixa e Equivalentes de Caixa	528.424	521.643	Impostos e Contribuições a Recolher	968	2.341
Dividendos a Receber	305	478	Dividendos a Pagar	383	654
NÃO CIRCULANTE	716.908	690.252	Outras Obrigações	22	23
Realizável a Longo Prazo	-	161	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.244.264	1.209.355
Tributos a Compensar ou a Recuperar	-	161	Capital Social	610.000	571.000
INVESTIMENTOS	716.908	690.091	Reservas de Lucros	639.274	638.355
Investimentos	1.783.109	1.756.292	Ajuste à Avaliação Patrimonial	(5.010)	-
Deságio em Investimentos	(1.066.201)	(1.066.201)			
TOTAL	1.245.637	1.212.373	TOTAL	1.245.637	1.212.373

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais		
	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS	32.133	50.267
Resultado de Equivalência Patrimonial	32.133	50.267
DESPESAS OPERACIONAIS	(881)	(1.838)
Despesas Tributárias	(626)	(1.377)
Despesas Gerais e Administrativas	(255)	(461)
RESULTADO FINANCEIRO	13.101	29.597
Recultas Financeiras	13.101	29.597
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	44.353	78.026
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.051)	(9.216)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	40.302	68.810
Número de Ações	14.441.696	14.441.696
Lucro Líquido por lote de mil ações em R\$	2,79	4,76

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais		
	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	44.353	78.026
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	(32.134)	(50.316)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(32.133)	(50.267)
Juros, Variações Monetárias Líquidas	(1)	(49)
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	12.219	27.710
Aumento/(Redução) em Outros Ativos	(1.921)	(4.469)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(9)	1.378
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(3.332)	(3.699)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais	6.957	20.920

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
	2020	2019
Dividendos Recebidos	478	587
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	478	587

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
	2020	2019
Dividendos Pagos	(654)	(768)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	(654)	(768)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.781	20.739
Início do Exercício	521.643	500.904
Fim do Exercício	528.424	521.643
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.781	20.739

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em Milhares de Reais

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Serel Participações em Imóveis S.A. é uma Companhia que tem por objetivo: a aquisição de imóveis para renda, não prestando quaisquer serviços a terceiros, podendo aplicar suas disponibilidades no mercado financeiro e em ações ou cotas de outras empresas, de qualquer ramo. A Companhia poderá adquirir bens móveis e imóveis para uso próprio.

A autorização para a emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 3 de fevereiro de 2021.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia, foram elaboradas de forma consistente entre os exercícios, e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2020. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão.

2.1) Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração dos ativos ao seu valor justo, quando aplicável. A Companhia adotou a opção prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações contábeis quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações contábeis consolidadas e quando acionistas deliberam pela adoção dessa opção. Assim sendo, não estão sendo apresentadas demonstrações contábeis consolidadas.

2.2) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua, que é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais.

2.3) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1 DE DEZEMBRO						
	Capital Social	Reservas de Lucros Legal	Reservas de Lucros Estatutária	Ajuste de Avaliação Patrimonial Ligadas	Lucros Acumulados	Totais
Eventos						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	550.000	36.652	554.547	-	-	1.141.199
Aumento de Capital	21.000	-	(21.000)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	68.810	68.810
Destinações - Reservas	-	3.440	64.716	-	(68.156)	-
- Dividendos	-	-	-	-	(654)	(654)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	571.000	40.092	598.263	-	-	1.209.355
Aumento de Capital	39.000	-	(39.000)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	40.302	40.302
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(5.010)	-	(5.010)
Destinações - Reservas	-	2.015	37.904	-	(39.919)	-
- Dividendos	-	-	-	-	(383)	(383)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	610.000	42.107	597.167	(5.010)	-	1.244.264

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais					
	2020	2019			
Lucro Líquido do Exercício	40.302	68.810			
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(5.010)	-			
Total do Resultado Abrangente do Exercício	35.292	68.810			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia.

2.4) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são utilizados para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Assim sendo, incluem disponibilidades em moeda nacional e fundos de investimentos financeiros, que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, uma vez que são prontamente conversíveis em dinheiro.

2.5) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% quando aplicável. A provisão para Contribuição Social é calculada sobre o lucro antes do imposto de Renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais Impostos e Contribuições Sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

3) INVESTIMENTO EM CONTROLADA

Representado pela participação de 92,734% na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi no montante de R\$ 716.908, é avaliado pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescido/dedução de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Para efeito do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Companhia e suas controladas e equiparadas são eliminados na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente (impairment) do ativo transferido. Quando necessário, as práticas contábeis da controlada são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social está dividido em 14.441.696 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Conforme disposição estatutária estão assegurados aos acionistas dividendos que correspondam, no mínimo, a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei Societária.

5) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração: Os Administradores não recebem qualquer remuneração pelos cargos que ocupam nos Órgãos da Companhia.

6) GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia tem os seus riscos gerenciados de maneira corporativa e centralizada, por área técnica especializada, sendo um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, identificação e diagnóstico através de modelos, instrumentos e procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos.

7) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possuía operações com Instrumentos Financeiros Derivativos; e

b) Não houve eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

A DIRETORIA

Edmar Carlos da Silva - Contador - CRC 1SP210689/O-2

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:

PG 10.46.003 – Licitação nº 003/2021 – Registro de Preços visando a contratação futura de empresa para execução de serviços técnicos gerais de engenharia para melhoria, manutenção preventiva, manutenção corretiva, reparos, requalificações e adaptações em moradias precárias existentes de famílias de baixa renda no Estado de São Paulo. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 25/02/2021 – Esclarecimentos até 11/03/2021 – Abertura: 18/03/2021 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 11º andar – Bloco 03, Centro, São Paulo/SP.



BANCO HONDA S.A.

CNPJ/MF nº 03.634.220/0001-65 - NIRE 35.300.176.227

Ata da reunião de Diretoria de 16 de Dezembro de 2020
Ata da reunião de 16 de dezembro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, através de vídeo conferência, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, nº 79, publicada em 14 de abril de 2020 ("IN DREI nº 79"). **Comprometido:** Todos os membros da Diretoria, ao final assinados. **Mesa:** Presidente: Marcos Zaven Fermanian; Secretário: Rodrigo Noboru Gond. **Ordem do Dia:** Eleger os membros do Comitê de Remuneração do Conglomerado Financeiro Honda. **Deliberação:** Foi aprovada, por unanimidade de votos, a eleição dos seguintes membros do Comitê de Remuneração do Conglomerado Financeiro Honda, composto pelo Banco Honda S.A., Honda Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e pela Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda., que foi instituído na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2020: Sr. **Rodrigo Noboru Gond**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.652.460-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 164.215.018-50, residente e domiciliado em São Paulo, estado de São Paulo; Sr. **Marcos Zaven Fermanian**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.529.675-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 041.977.928-08, residente e domiciliado em São Paulo, estado de São Paulo; Sr. **Cristiano Yukio Morikio**, brasileiro, união estável, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.362.277-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 008.302.138-80, residente e domiciliado em Campinas, estado de São Paulo; e Sr. **Ricardo Yukishige Kitajima**, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 37.243.586 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 063.377.508-8. Todos com escritório em São Paulo, estado de São Paulo, na Rua José Augusto Bustamante, 377, 3º andar, Bairro Santo Amaro, CEP 04710-090, com prazo de mandato de 1 (um) ano. Fica designado como Coordenador do Comitê de Remuneração o Sr. **Ricardo Yukishige Kitajima**. **Encerramento:** Nada mais havendo para deliberar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata que após lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes, sendo a mesma cópia fiel do respectivo ato lavrado em livro próprio. São Paulo (SP), 16 de dezembro de 2020. **Marcos Zaven Fermanian** - Diretor Presidente - Presidente da Mesa, **Rodrigo Noboru Gond** - Diretor Vice-Presidente - Secretário da Mesa, **Isao Mizoguchi** - Diretor Executivo, **Cristiano Yukio Morikio** - Diretor, **Tsukasa Ito** - Diretor. JUCESP nº 85.807/21-7 em 09/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HM Engenharia e Construções S/A

CNPJ/MF 47.062.179/0001-75 - NIRE 35.300.347.218
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Novembro de 2020
Data, Hora e Local: Em 13/11/2020, às 10h00 hs, na sede da HM Engenharia e Construções S/A, na Cidade de Campinas (SP), **Convocação e Quórum:** Dispensada a publicação do "Edital de Convocação", conforme § 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a totalidade dos acionistas. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o representante dos Acionistas da Companhia, **André Pires de Oliveira Dias** que convidou à mim, **Mauro Rocha Bastazin**, para secretariar os trabalhos, tudo na forma prevista no Estatuto Social. **Ordem do Dia:** Deliberação: Por unanimidade, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: (I) tomar conhecimento da renúncia do membro do Conselho de Administração, **Fernando Luiz Aguiar Filho** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME nº 306.391.208-57, portador da cédula de identidade RG nº 29.900.104-0 SSP/SP, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1.909, Torre Norte, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP CEP 04543-907, com efeito a partir desta data, consignando-lhe os atos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados durante o tempo em que permaneceu no Conselho de Administração; e (II) eleger para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 12 e 13 do Estatuto Social, **Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 14.526.692-8 SSP/SP, inscrito no CPF